

Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | ammpresidencia@gmail.com

Ofício GP n° 071/2020

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor Wellington Antonio Fagundes Senador da República do Brasil Brasília-DF

Excelentíssimo Senhor Senador,

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.234.260/0001-21, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.920, Centro Político Administrativo Cuiabá-MT, neste ato representado por seu Presidente Senhor NEURILAN FRAGA, cumprimentando-o cordialmente vem a emérita presença de Vossa Excelência, fazer algumas considerações e ao final, solicitar o que se faz necessário:

CONSIDERANDO que a pandemia enfrentada mundialmente não está estabilizada, O que requer toda preocaução e prevenção por parte de todos, principalmente dos gestores e das autoridades competentes;

CONSIDERANDO a vulnerabilidade epidemiológica, a atenção diferenciada à saúde, inerente a atuação em contexto intercultural, e a influência de aspectos socioculturais;





Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | ammpresidencia@gmail.com

CONSIDERANDO que historicamente, observou-se maior vulnerabilidade biológica dos povos indígenas à viroses, em especial as infecções respiratórias, sendo que na atualidade as doenças do aparelho respiratório ainda continuam sendo a principal causa de mortalidade infantil na população indígena;

CONSIDERANDO que, segundo a Secretaria Especial de Saúde indígena-SESAI, órgão vinculado ao Ministério da Saúde, indicam aumento significativo de diagnóstico confirmados do COVID-19, entre índios, o que preocupa infectologistas e desafia estratégias de prevenção dos municípios. Fato este que nos preocupa muito, tendo em vista que, a população indígena do nosso Estado está em torno de 46 mil indígenas, e que dos 141 municípios, 62 contam com a presença de povos indígenas.

Vimos com base nos motivos acima expostos, SOLICITAR que intervém junto ao governo federal para que seja estendida a mesma política por ora adotada no Município de Barra do Garças-MT aos demais povos índiginas existentes no Estado de Mato Grosso.

Certos de contar com Vosso apoio ao nosso pleito, a Associação Mato-grossense dos Municípios coloca-se à disposição na soma de esforços nesta guerra contra a pandemia, assim como antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Neurilan Fraga Presidente da AMM



.._3-1200 | CEP: 78.050-902 - Cuiabá / MT